Aos 02 (dois) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e um (2021), reunida ordinariamente por meio de videoconferência através da plataforma MEET, como medida de prevenção ao contágio do novo vírus Covid-19, por convocação ordinária prevista no calendário anual e sob a presidência do Conselheiro Estadual **João Augusto Albuquerque Soares**,Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Mato Grosso do Sul, reuniram-se os Conselheiros Estaduais: **Eduardo Lino Duarte, Gabriel de Lima Gonçalves, Jaques Jorge dos Santos, Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar, Luis Eduardo Costa, Neila Janes Viana Vieira, Olinda Beatriz Trevisol Meneghini.** Registra-se a presença das suplentes de conselheiros **Ana Beatriz Andreu Pilon Martins, Charis Guernieri, Debora Vilela Rondon**, **Julia Leika Ohara Nagata** e **Luciane Diel de Freitas Pereira**. Registra-se a participação do Conselheiro Federal **Rubens Fernando Pereira de Camillo**. Registra-se a presença do Gerente Administrativo Financeiro **Cláudio Lisias Lucchese**, do Assessor Jurídico **Diego Luiz Rojas Lübe,** do Procurador Jurídico **Elias Pereira de Souza,** e para secretariar esta Reunião Plenária, a Secretária Geral **Keila Fernandes**, assistido pela Secretária da Presidência, **Talita Assunção Souza. EXPEDIENTE: 1. ABERTURA, VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** O presidente **João Augusto Albuquerque Soares** inicia a reunião, constatado a existência de *quórum*, dá início aos trabalhos da 113ª Reunião Plenária Ordinária às 16h06min. Foi justificada a ausência do conselheiro estadual **Rubens Moraes da Costa Marques.2. HINO NACIONAL:** Não houve. **3.LEITURA E DISCUSSÃO DA PAUTA:** O **presidente** explica que a pauta já foi anteriormente disponibilizada de maneira eletrônica a todos, juntamente da convocação e ata da sessão anterior. Em discussão, o **presidente** explica que houve a solicitação de inclusão do item da pauta ofício nº 034/2021 – PRES CAU BR Solicitação de contribuições e sugestões sobre a Resolução nº 193, de 24 de setembro de 2020. Em votação a inclusão de pauta. APROVADO por unanimidade dos votos. Resultado da votação: (9) sim ( ) não ( ) ausência ( ) abstenção. **4. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Ata da 112ª RPO de 14 de maio de 2021: Em discussão, não houve, em votação: APROVADA por unanimidade dos votos. Resultado da votação: (9) sim ( ) não ( ) ausência ( ) abstenção. **5. JULGAMENTO DE PROCESSOS ÉTICO DISCIPLINARES:** *Art. 55 § 2° Os processos ético-disciplinares, quando houver, serão* julgados no início da Reunião Plenária, após a leitura e discussão da pauta. Não houve. **6. APRESENTAÇÃO DOS DESTAQUES DE CORRESPONDÊNCIAS.6.1 CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** 6.1.1 Oficio Circular 442 GAB/SEGOV – Indicação de representante para compor o Fórum pela Paridade Institucional e Política das Mulheres**.6.2 CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:** 6.2.1 Oficio 140/2021-2023/PRESI-CAU/MS – Indicação de representante para compor o Fórum pela Paridade Institucional e Política das Mulheres.**7. APRESENTAÇÃO DE COMUNICADOS (Art. 51). (A): CEAU:** Não houve. **(B): COORDENADORES DE COMISSÃO:** O **presidente** explica que devido à ausência do coordenador da CFA, **Luis Eduardo Costa** até o presente momento da reunião, realiza a inversão de relato dos coordenadores de Comissão, prosseguindo, o **presidente** passa a palavra ao coordenador da CEF, **Jaques Jorge dos Santos,** com o relato da Comissão de Ensino e Formação. **Comissão de Ensino e Formação:** O coordenador **Jaques Jorge dos Santos** relata que na reunião online da CEF/MS foram discutidos os seguintes assuntos: a proposta do aplicativo do serviço da ICOM, e que a Comissão aprovou sem ressalva as perguntas enviada pela Comunicação do CAU/MS, para realização um levantamento dos arquitetos e urbanistas que apresentem a deficiência, para posterior análise e verificação da necessidade e viabilidade da contratação do serviço no Conselho. Prosseguindo, o coordenador recepcionou quatro propostas de Convênios e parcerias com o Conselho. O coordenador relata que foi analisado e revisto a Deliberação nº 070 2018-2020 – 69ª CEF. Prosseguindo, o coordenadorrelata que a Comissão decidiu por transferir a discussão da reprogramação do plano de ação de 2021 da Comissão, para o dia 12 de julho de 2021, outro assunto, discutido da pauta foi Projeto CAU Acadêmico pela Conselheira Suplente **Paola Giovanna Silvestrini de Araújo** que irá apresentar na próxima reunião da Comissão. O coordenador relata que apresentado um Levantamento de Registros Profissionais por Gênero apresentado pela Conselheira Suplente **Charis Guernieri**. Prosseguindo, o coordenador relata que para encaminhamento que a suplente de conselheira **Paola Giovanna Silvestrini de Araújo** junto com a secretaria entrará em contato com os coordenadores de cursos para marcar uma reunião online com os coordenadores de curso de arquitetura e urbanismo propondo uma aproximação destes, com o Conselho, por fim, o coordenador relata que foram deliberados e aprovados 10 (dez) registros provisórios, 67 (sessenta e sete) registros definitivos e a inclusão de 01 (um) diploma de Especialização de Engenharia de Segurança do Trabalho. O **presidente** agradece o coordenador e prossegue com a reunião Plenária. Sem mais. **Comissão de Exercício Profissional:** O coordenador **Eduardo Lino Duarte** relata que na reunião online da CEP, foram aprovados 04 (quatro) interrupções de registros, prosseguindo, explica que foi discutido sobre as alterações na Medida Provisória nº 1.040 de 20 de março de 2021, que dispõe sobre as mudanças na legislação que acarreta graves riscos a sociedade, principalmente, em relação a limitação na atuação dos Conselhos Federais nas atribuições, de fiscalização entre outras situações, e finaliza que atualmente essa Medida Provisória está tramitando no Congresso Federal. O **presidente** agradece o coordenador e prossegue com a reunião Plenária. Neste momento, registra-se a presença do Conselheiro Estadual **Luis Eduardo Costa** na reunião plenária. **Comissão de Finanças e Administração:** O coordenador adjunto **Luis Eduardo Costa** relata que na reunião online da CFA, foi bastante extensa que teve relatos importantes, foi apresentado os números financeiros pela equipe técnica do Conselho, desde o ano de 2012, e também foi relatado dois processos pelo Conselheiro Estadual **Gabriel de Lima Gonçalves** que para encaminhamento será apreciado e votado pela plenária. **Comissão de Ética e Disciplina:** O coordenador **Luis Eduardo Costa** relata que na reunião online da CED, foi bem objetiva foram relatados processos éticos disciplinares e que foi discutido a reprogramação do Plano de ação de 2021 da Comissão. O **presidente** agradece o coordenador e prossegue com a reunião plenária. Sem mais. **COMISSÕES ESPECIAIS E TEMPORÁRIAS: Comissão Temporária de Equidade de Gênero e Raça – CTEGR:** A coordenadora **Olinda Beatriz Trevisol Meneghini** relata que a Comissão reuniu-se no dia 08 de junho de 2021, de forma online, e discutiram sobre formato para o evento II Ciclo de Debates Mulheres na Arquitetura – Cidades Inclusivas para as Mulheres do CAU BR, a ser realizado no dia 23 de setembro de 2021, dividido em dois turnos, sendo um matutino e outro vespertino, através da plataforma online, com uma debatedora e uma mediadora por turno. Prosseguindo, a coordenadora relata que a Comissão entrou em contato com vereadora **Camila Jara** para discutir o tema cidade inclusivas para as mulheres, e explica que nesse contato resultou em duas reuniões com a Comissão. A coordenadora relata que será apresentado nessa plenária o material a respeito de gênero, elaborado pelas Suplentes de Conselheiros **Debora Vilela Rondon** e **Paola Giovanna Silvestrini de Araújo**. A conselheira **Neila Janes Viana Vieira** complementa o relato da coordenadora destacando a reunião com vereadora **Camila Jara** onde se debateu assuntos importantes para cidades e de assim a vereadora poderá encaminhar as discussões na Câmara Municipal, através de audiências poderá debater o tema cidades inclusivas para mulheres, por fim, relata a parceria que o CAU/MS, participando do fórum pela paridade institucional e política das mulheres, somando com os trabalhos da CTEGR e assim deslumbrando ações concretas da Comissão. A suplente de conselheira **Debora Vilela Rondon** complementa o relato da coordenadora na Comissão resultou como encaminhamento a comemoração no dia 31 julho de 2021, o dia da arquiteta e urbanista e em comemoração à Comissão irá formatar o material publicitário sobre políticas públicas publicado no ano passado pelo CAU BR para publicação no final do mês. O **presidente** agradece a coordenadora parabeniza pelos direcionamentos dos trabalhos da Comissão e prossegue com a reunião Plenária. Sem mais. **GRUPOS DE TRABALHO:** Não Houve. **C) DO PRESIDENTE:** O **presidente** inverte a pauta e que irá realizar no final da reunião o relato conclusivo da presidência e passa a palavra ao conselheiro federal **Rubens Fernando Pereira de Camillo.** Sem mais**. D) DO CONSELHEIRO FEDERAL:** O Conselheiro Federal **Rubens Fernando Pereira de Camillo,** relata que o momento é de ataque a profissão e aos Conselhos e destaca duas situação a primeira é sobre a Medida Provisória nº 1.040 de 20 de março de 2021, apresentando uma série de problemas os chamados *“jabutis” e a* segunda sobre emenda a Constituição a PEC 108/2019, que dispõe da extinção dos Conselhos de classe, comenta que é um momento de desmonte dos Conselhos e isso representa riscos à profissão e sociedade, o conselheiro federal prossegue o relato informando que a presidente do CAU Brasil realizou em conjunto com os demais Conselhos uma nota técnica sobre o assunto e por fim, conclui que o momento é de mobilização de todos junto aos senadores contra essas mudanças na legislação. Sem mais.**8.COMUNICADO DOS CONSELHEIROS ESTADUAIS:** Não houve.**9) ORDEM DO DIA 9.1 DECISÕES “AD REFERENDUM” PELO PRESIDENTE:** **9.1.1 DP 016 DPOMS 0113-01.2021 Ad Referendum registro profissional – REGISTROS PROFISSIONAIS DEFINITIVOS (ad referendum nº 12, 14, 15, e 16):**O **presidente** explica que foi apresentada toda a documentação e o pedido de urgência para solicitação de registros definitivos. Em discussão: Não houve. Em votação: APROVADO por unanimidade dos votos. Resultado da votação: (9) sim ( ) não ( ) ausência ( ) abstenção. **9.1.2 DP 017 DPOMS 0113-02.2021 Ad Referendum Alteração da 113ª Plenária Ordinária de junho de 2021 do CAU/MS (ad referendum nº 13):** O **presidente** explica que o Ad referendum trata da alteração das datas das reuniões das Comissões e Plenária do CAU MS, do mês de junho de 2021.Em discussão: Não houve. Em votação: APROVADO por unanimidade dos votos. Resultado da votação: (9) sim ( ) não ( ) ausência ( ) abstenção.**9.2 MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA:** Não houve.**9.3 PEDIDO DE VISTA:** Não houve. **9.4 PEDIDO DE RECURSO: 9.4.1 DP 018 DPOMS 0113-03.2021 Processo 1019807/2019 – Pedido de Recurso – Relatora suplente de conselheiro Estadual Ana Beatriz Andreu Pilon Martins:** A suplente de conselheiro Estadual **Ana Beatriz Andreu Pilon Martins** realiza o relato do presente processo com parecer nos seguintes termos: “*Conheço o Recurso apresentado e nego provimento ao mesmo, mantendo-se integralmente a decisão da Comissão de Exercício Profissional, para encaminhar cópia do presente processo para apreciação da Comissão de Ética e Disciplina, extinguindo-se e arquivando-se o presente processo com fundamento no inciso III do Art. 44, Resolução 22/2012 CAU/BR”.* Em discussão: Não houve. Em votação: APROVADO por unanimidade dos votos. Resultado da votação: (9) sim ( ) não ( ) ausência ( ) abstenção.**9.5 MATÉRIA TRANSFERIDA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Não houve.**9.6. MATERIA PAUTADA PARA A REUNIÃO:** Não houve. **9.6.1.1 COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO:9.6.1.1.1 DP 019 DPOMS 0113-04.2021 – processo administrativo 1315449/2021 – Relator Conselheiro Gabriel de Lima Gonçalves – DCO 007/2021-2023 - 82ª CFA:** O Conselheiro Estadual **Gabriel de Lima Gonçalves** realiza o relato do presente processo com parecer nos seguintes termos: *“1 – Aprovar o parecer emitido pelo Conselheiro Estadual Gabriel de Lima Gonçalves, no sentido de alienar os bens inservíveis do CAU/MS, conforme relação em anexo e de acordo com a conveniência e oportunidade apurada pelo gestor do Conselho. 2 - Encaminhar ofício ao SINDARQ/MS com a especificação dos materiais disponíveis, conforme relação em anexo, para cedência.”* .Em discussão: o conselheiro **Luis Eduardo Costa** comenta que para esses bens é necessário que se tome todo cuidado e que haja uma devolutiva em algum momento, e que esses bens é patrimônio do Conselho e caso não for utilizado para o fim destinado deverá ser devolvido. O **presidente** explica que parte jurídica tomará todo cuidado na feitura do documento. Em votação: APROVADO por unanimidade dos votos. Resultado da votação: (9) sim ( ) não ( ) ausência ( ) abstenção.**9.6.1.1.2 DP 020 0113-05.2021 - Relato do processo administrativo nº 1304206/2021 – Conselheiro Gabriel de Lima Gonçalves - DCO 008/2021-2023 - 82ª CFA:** O Conselheiro Estadual **Gabriel de Lima Gonçalves** realiza o relato do presente processo com parecer nos seguintes termos: *“1 - Pela concessão de reajustamento salarial e reajustamento do vale alimentação, em suas respectivas datas-bases, nos seguintes percentuais:I. 6% (seis por cento) na data-base de maio de 2021, para os salários dos empregados do CAU/MS, devendo o reajuste ser concedido retroativamente ao mês de maio de 2021;II. 6,49% (seis vírgula quarenta e nove por cento) na data-base de maio de 2021, para o benefício do vale-alimentação, passando este a vigorar com o novo valor de R$ 410,00 (quatrocentos e dez reais), devendo o reajuste ser concedido retroativamente ao mês de maio de 2021;III. 5% (cinco por cento), mais o reajustamento do índice do INPC 2021 (do período de janeiro de 2021 a janeiro de 2022), na data base de maio de 2022, incidindo este percentual tanto para o salário quanto para o auxílio alimentação;IV. 5% (cinco por cento), mais o reajustamento do índice do INPC 2022 (do período de janeiro de 2022 a janeiro de 2023), na data base de maio de 2023, incidindo este percentual tanto para o salário quanto para o auxílio alimentação.”*Em discussão: A Conselheira **Neila Janes Viana Vieira** questiona sobre a realização dos reajustes salarial dos anos de 2022 para 2023, visto que, não se tem ainda índices de inflação para esses próximos anos. O Conselheiro **Gabriel de Lima Gonçalves** explica que o reajuste discutido é do acumulado e que nesse reajuste será realizado de forma parcelada, em 3 (três) anos, acompanhando do índice do INPC. Em votação: APROVADO por unanimidade dos votos. Resultado da votação: (9) sim ( ) não ( ) ausência ( ) abstenção.**9.6.1.1.3 DP021 0113-06.2021 - Ofício nº 034/2021 PRE-CAU/BR – Solicitação de contribuições e sugestões sobre a Resolução nº 193, de 24 de setembro de 2020:** O conselheiro **Luis Eduardo Costa** explica que para a Resolução nº 193, de 24 de setembro de 2020, foi apresentada para contribuições dos conselheiros estaduais na 82ª Reunião Ordinária de Comissão de Finanças e Administração do CAUMS, no dia 01 de julho de 2021 e destaca a necessidade de se abrir ampla discussão sobre o presente texto pela plenária deste Conselho. O procurador jurídico **Elias Pereira de Souza** explica que a consulta pública do CAU BR e enviada aos CAU UF’s para contribuições, e apresenta os artigos para apreciação e discussão da Plenária. O procurador jurídico **Elias Pereira de Souza** explica sobre importância a solicitação de prorrogação do REFIS para o exercício de 2021, visto a situação de pandemia e que muitos profissionais agora que estão cientes da negociação dos débitos. O assessor jurídico **Diego Luiz Rojas Lübe** complementa e explica que são vários os casos de profissionais que utilizam para negociação as condições do REFIS, e destaca a importância da negociação das dívidas desses profissionais para receita do Conselho. O **presidente** destaca as contribuições apresentadas em Plenária nos seguintes termos para apreciação: *“1 – Aprovar as contribuições apresentadas pelos conselheiros do CAU/MS, Gestão 2021-2023, e posterior envio ao CAU/BR.2 – Aprovar a proposta de encaminhamento de Ofício ao CAU/BR, solicitando a prorrogação do programa de REFIS para o exercício de 2021.”* Em votação: APROVADO por unanimidade dos votos. Resultado da votação: (9) sim ( ) não ( ) ausência ( ) abstenção.**9.6.1.3 COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO:** Não houve. **9.6.1.2 COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL** Não houve. **9.6.1.4 COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA:** Não houve.**9.6.1.5 COMISSÃO ESPECIAL E TEMPORÁRIA:** Não houve. **9.6.2 DA PRESIDÊNCIA:** O **presidente** relata sobre a situação e do andamento da Medida Provisória nº 1.040 de 20 de março de 2021, e da emenda a Constituição a PEC 108/2019, e que preocupação que atinge a todos o CAU BR e os CAU UF, nesse momento observa uma unificação do CREA e o CAU e nas discussões com os Conselhos solicitou que buscasse mobilização junto aos senadores dos estados no Congresso Nacional. O **presidente** prossegue o relato sobre a reunião realizada para discutir assuntos da ATHIS, com participação de vários profissionais e conclui para encaminhamento da presidência foi pela criação da Comissão Temporária da ATHIS. O **presidente** comenta que recebeu do CAU BR, um cupom de gratuidade para participação no evento UIA 2020 RIO e explica que já tinha realizado a sua inscrição, e em consulta ao CAU BR poderia repassar esse cupom a outro conselheiro, explica que na oferta duas pessoas se candidataram a receber esse cupom as conselheiras **Ana Beatriz Andreu Pilon Martins** e **Neila Janes Viana Vieira** nesse caso realizaria um sorteio. O conselheiro **Luis Eduardo Costa** comenta sobre esse evento o CAU BR investiu mais de 3 milhões de reais nesse evento e não houve benefício aos profissionais, em tempo, relata que o CAU MS foi contrário ao CAU BR possuir um pavilhão no evento, e por fim, destaca que o Conselho não é contra a realização do evento, mas reporta a sua indignação, pois para participar os profissionais terão que pagar, sendo que o CAU BR já tinha investido nesse evento. A conselheira **Neila Janes Viana Vieira** relata que poderia ser reduzido o valor da inscrição tanto para profissionais quanto para estudantes, no evento UIA 2020 RIO. O **presidente** finaliza com o sorteio do cupom de gratuidade na plenária, após o sorteio, resultando na sorteada a conselheira **Neila Janes Viana Vieira.** Sem mais**.10 COMUNICAÇÕES DE ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL (PALAVRA LIVRE):** O **presidente** prossegue com reunião plenária e passa a palavraa suplente de Conselheiro **Debora Vilela Rondon** que realiza aapresentação da Comissão Temporária de Equidade de Gênero e Raça – CTEGR/MS, com o tema a Relevância da Equidade na Construção de uma Sociedade Sustentável, destaca entre os assuntos o histórico, dados e apresentação informações direcionando a arquitetura e urbanismo para todos e todas e o papel do CAU no fomento à equidade como vetor de transformação social. A conselheira **Neila Janes Viana Vieira** parabeniza a suplente de Conselheiro **Debora Vilela Rondon** pela apresentação e explica que possui outro compromisso e solicita a retirada reunião plenária, nesse momento registra-se a retirada da conselheira da reunião. A conselheira **Olinda Beatriz Trevisol Meneghini** parabeniza as suplentes de Conselheiro **Debora Vilela Rondon** e **Paola Giovanna Silvestrini de Araújo** pelo material apresentado, e comenta que a CTEGR MS, não possui partido de esquerda nem direita. O conselheiro **Luis Eduardo Costa** parabeniza o material apresentado e o trabalho da Comissão, porém comenta a falta de inclusão de mais pessoas na CTEGR, por ter participantes somente mulheres, relata que gostaria da ampliação dos assuntos e a participação de mais membros na Comissão. O conselheiro **Gabriel de Lima Gonçalves** comenta da reunião e da grande participação de profissionais na reunião do ATHIS, e parabeniza a apresentação da CTEGR MS, e que está representado pela sua suplente **Paola Giovanna Silvestrini de Araújo**, e conclui que o momento de voz das mulheres no Conselho, e o apoia as discussões dentro do Conselho. A **Olinda Beatriz Trevisol Meneghini** comenta que a Comissão CTEGR MS, na estrutura de formação do CAU/MS admitiu até cinco conselheiros e seus suplentes e destaca a participação das suplentes de Conselheiro **Debora Vilela Rondon** e **Paola Giovanna Silvestrini de Araújo.** Asuplente de Conselheiro **Debora Vilela Rondon** agradece e comenta que utilizou para basear a apresentação o artigo citado no livro que o conselheiro **Gabriel de Lima Gonçalves** indicou para o material, e conclui que a Comissão CTEGR MS é um grupo do CAU/MS excludente por natureza, e que o momento é de fomentar debates e de maneira algum foi de exclusão dos conselheiros, e que se buscou passar de forma transparente o papel da Comissão e de incluir a participação de todos nas discussões. O conselheiro **Luis Eduardo Costa** comenta quesua a fala é pela não excludência, e que a discussão não é pela questão de gênero e objetivo da Comissão é juntar as pessoas pela causa, e que a Comissão é a inclusão de todos nas discussões. O **presidente** comenta que anterior a eleição participou com de uma reunião com coordenadora da CTEG CAU BR, Daniela Sarmento, com a argumentação da coordenadora o convenceu e que posicionamento e a fala no momento é das mulheres, e conclui que considera pessoa positiva e o objetivo é cada vez mais ocorra discussões pela equidade de gênero. Sem mais.**11 ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o presidente **João Augusto Albuquerque Soares**, agradece a presença de todos e encerra a Reunião às 18h04min.

|  |  |
| --- | --- |
| ***Arquiteto e Urbanista JOÃO AUGUSTO ALBUQUERQUE SOARES***  PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL. | ***KEILA FERNANDES***  *SECRETÁRIA GERAL - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL* |